

# **TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

## **PROCESSO LICITATÓRIO N°23/2016: PREGÃO PRESENCIAL N°: 14/2016**

Pelo presente Termo de Retificação de Edital do Pregão Presencial nº 14/2016, cujo OBJETO é a *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica compostos por câmeras, alarmes e cerca eletrificada, e assistência técnica, nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Pará de Minas*, a Administração Pública, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações necessárias, vem, por meio deste, RETIFICAR O EDITAL:

- Onde lê-se:

### **4. ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO SERVIÇO**

#### **DESCRIÇÃO**

Serviços de monitoramento eletrônico, 24 horas por dia, 7 dias por semana, de forma ininterrupta, via linha telefônica, com armazenamento, *backup* e monitoramento remoto do sistema de composto por central de cerca elétrica, alarme, circuito de câmeras profissionais via *web* e TV e *Rack Padrão 19"*, com assistência técnica corretiva dos equipamentos.

A empresa contratada deverá promover, sem qualquer custo para a Câmara Municipal, toda a instalação, configuração, testes e ajustes em produção de software para o gerenciamento dos equipamentos que já se encontram instalados, e que serão disponibilizados para a execução dos serviços, conforme item 6 deste Termo de Referência.

Todos os serviços deverão estar em conformidade com as normas pertinentes, e devem ser compatíveis com as aplicações especificadas, observando-se o mínimo necessário para que os serviços sejam prestados em nível elevado de qualidade.

- Leia-se:

### **4. ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO SERVIÇO**

#### **DESCRIÇÃO**

Serviços de monitoramento eletrônico, 24 horas por dia, 7 dias por semana, de forma ininterrupta, via linha telefônica, com o monitoramento remoto do sistema de composto por central de cerca elétrica, alarme, circuito de câmeras profissionais via *web* e TV e *Rack Padrão 19"*, com assistência técnica corretiva e manutenção dos equipamentos.

A empresa contratada deverá promover, sem qualquer custo para a Câmara Municipal, toda a instalação, configuração, testes e ajustes em produção de software para o gerenciamento dos equipamentos que já se encontram instalados, e que serão disponibilizados para a execução dos serviços, conforme item 6 deste Termo de Referência.

Todos os serviços deverão estar em conformidade com as normas pertinentes, e devem ser compatíveis

com as aplicações especificadas, observando-se o mínimo necessário para que os serviços sejam prestados em nível elevado de qualidade.

Ratificam-se as demais disposições do Edital, **alterando-se a data da SESSÃO PÚBLICA / ABERTURA DOS ENVELOPES PARA O DIA 19/12/2016, às 09h10'.**

Pará de Minas, 1º de dezembro de 2016.

Danielle Souza Alves  
Pregoeira